



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000115/2021
Processo: 9061-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei 115/2021 de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira, Julio César Rossignoli Barros, Tiago Rocha dos Santos e Nilton Aparecido Militão, que versa sobre a iniciativa de instituir "a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos e dá outras providências".

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, define a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre elas, opinar sobre matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando a proposição sob análise desta Comissão, parablenzo os nobres edis, autores da pretensa lei pela iniciativa e não havendo impedimentos, libero para que siga os tramites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB